



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 49-Data 25/03/2022

Esta é a Edição Nº 49 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1420, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 1420, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Comissão de avaliação e atualização da Planta de Valores de lotes urbanos do Município para cobrança de IBTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando Decreto nº 1415, de 09 de março de 2022, que "Cria Comissão de avaliação e atualização da Planta de Valores de lotes urbanos do Município para cobrança de IBTI";

Considerando a avaliação apresentada pela Comissão;

DECRETA:

Art. 1º. A Planta de Valores de lotes urbanos do Município para cobrança de IBTI passa a vigorar com os seguintes valores:

Localização do Imóvel	Valor por Metro Quadrado
Centro	Setor 01: R\$260,00
	Setor 02: R\$200,00
Bairro Nossa Senhora Aparecida	R\$170,00
Prolongamento N.S. Aparecida	R\$120,00
Bairro Belo Horizonte	R\$110,00
Bairro Morada Nova	R\$110,00
Bairro de Lourdes	R\$100,00
Bairro São José	R\$100,00
Bairro Nova Brasília	R\$100,00
Bairro São Lucas	R\$100,00
Bairro Prolongamento São José	R\$90,00

Bairro Padre Libério	R\$90,00
Bairro São João	R\$90,00
Bairro Joaquim Gonçalves	Setor 01: R\$80,00
	Setor 02: R\$70,00
	Setor 03: R\$60,00
Bairro Bela Vista	R\$70,00
Bairro Nilda Barros	Setor 01: R\$60,00
	Setor 02: R\$50,00
Bairro Tavares	R\$45,00
Chácara Vivendas Serra Negra	R\$80,00
Chácara Vale do Itapecerica	R\$75,00
Chácara Vista do Lago	R\$60,00
Recanto Siriema I e II	R\$20,00
Chácara São Francisco I e II	R\$20,00
Chácara Liberdade	R\$20,00
Chácara 49 e Santo Antônio	R\$8,00

Art. 2º. O valor do metro quadrado de construção será avaliado em R\$1.100,00 por imóvel com até dois banheiros.

§1º. Os imóveis que contiverem três ou mais banheiros deverão passar por avaliação *in loco*, para que seja determinado o valor.

§2º. Para construções existentes, já construída há mais tempo, deverá ser feita avaliação *in loco*, para se verificar o estado de conservação, a fim de que seja determinado o valor.

Art. 3º. A pauta de avaliação de imóveis rurais, visando a cobrança de Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI passa a ter os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



Tipo de Terreno	Preço por Hectare
Campo	R\$6.000,00
Cerrado	R\$7.500,00
Cultura	R\$10.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação e atualização da Planta de Valores de lotes urbanos do Município para cobrança de IBTI, nomeada pelo Decreto de nº 1415, de 09 de março de 2022, apresenta a seguinte avaliação:

Localização do Imóvel	Valor por Metro Quadrado
Centro	Setor 01: R\$260,00
	Setor 02: R\$200,00
Bairro Nossa Senhora Aparecida	R\$170,00
Prolongamento N.S. Aparecida	R\$120,00
Bairro Belo Horizonte	R\$110,00
Bairro Morada Nova	R\$110,00
Bairro de Lourdes	R\$100,00
Bairro São José	R\$100,00
Bairro Nova Brasília	R\$100,00
Bairro São Lucas	R\$100,00
Bairro Prolongamento São José	R\$90,00
Bairro Padre Libério	R\$90,00
Bairro São João	R\$90,00
Bairro Joaquim Gonçalves	Setor 01: R\$80,00
	Setor 02: R\$70,00
	Setor 03: R\$60,00
Bairro Bela Vista	R\$70,00
Bairro Nilda Barros	Setor 01: R\$60,00
	Setor 02: R\$50,00
Bairro Tavares	R\$45,00
Chácaras Vivendas Serra Negra	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG



Chácara Vale do Itapeçerica	R\$75,00
Chácara Vista do Lago	R\$60,00
Recanto Sirijema I e II	R\$20,00
Chácara São Francisco I e II	R\$20,00
Chácara Liberdade	R\$30,00
Chácara 49 e Santo Antônio	R\$8,00

O valor do metro quadrado de construção será avaliado em R\$1.100,00 por imóvel com até dois banheiros.

Os imóveis que contiverem três ou mais banheiros deverão passar por avaliação *in loco*, para que seja determinado o valor.

Para construções existentes, já construída há mais tempo, deverá ser feita avaliação *in loco*, para se verificar o estado de conservação, a fim de que seja determinado o valor.

A pauta de avaliação de imóveis rurais, visando a cobrança de Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI, passa a ter os seguintes valores:

Tipo de Terreno	Preço por Hectare
Campo	R\$6.000,00
Cerrado	R\$7.500,00
Cultura	R\$10.000,00

São Sebastião do Oeste, 23 de março de 2022.

Juscelino Bernardes Teixeira

Walter Teixeira Morais

Gilson Tavares Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO